



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ do TRABALHO da 4ª VARA de MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **03/04/2024**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. WERNO KLOCKNER JUNIOR, na Sede da KLOCKNER LEILÕES, sita à Avenida Carlos Gomes, 226, térreo - zona 05 -Maringá/PR, será realizado LEILÃO dos bens penhorados nos processos abaixo descritos, de forma presencial e por meio eletrônico, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances em tempo real e em igualdade de condições com o leilão presencial, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: Artigos 881, § 1º e 882 §§ 1º, 2º e 3º do NCPC.

1- Processo CartPrecCiv 0000183-45.2023.5.09.0662

RECLAMANTE: VALDECIR BATISTA

RECLAMADO: CANTAREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EM RECUPERACAO JUDICIAL; SILVANA PAZZETTO ARRUDA; RONEY FERNANDO VANIN TURCHIARI e ARR PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA.

BEM(NS):

- 1- Uma mesa redonda, tampo de vidro, com base de vidro giratória sobrepostas, com acabamento em fibra sintética, com 08 cadeiras também em fibra sintética, em perfeito estado de conservação, **avaliado o conjunto em R\$ 8.000,00.**
- 2- Uma cristaleira em madeira, com acabamento em patina, duas portas, em perfeito estado de conservação, **avaliada em R\$ 4.000,00.**
- 3- Três poltronas com estofado em tecido, cor "off white", e acabamento, estrutura em madeira e pés em alumínio, em bom estado de conservação, **avaliada cada poltrona em R\$ 3.000,00, perfazendo o total de R\$ 9.000,00.**

Depositário: Roney Fernando Vanin Turchiari - Endereço Avenida Cerro Azul, 2649 - casa C-01, Maringá/PR.

Observação: auto de penhora fl. 18/19.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

2- Processo n.º ATOrd 0000455-15.2018.5.09.0662

RECLAMANTE: DORACI DOS SANTOS

RECLAMADO: ELETRO IPANEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI E OUTROS (1)

BEM(NS):

- VW/NOVA SAVEIRO CS, placa BEL 8703, cor branca, ano fabricação/modelo 2013/2014, renavam 0054.444293-8, chassi 9BWKB05U8EP021343.

Avaliação: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Auto de penhora fl. 598, auto de depósito fl.628 - depositário - leiloeiro Sr. Werno Klockner Junior. Endereço: Avenida Carlos Gomes, 226, zona 05, maringá-Pr

3- Processo n.º ATOrd 0000457-77.2021.5.09.0662

RECLAMANTE: CLAUDINEI VIEIRA

RECLAMADO: VANDA APARECIDA CATENACCI

BEM(NS):

- 1- Data de terras nº 04 (quatro), quadra nº 02 (dois), Residencial Veneza, situada na Cidade e Comarca de Terra Boa/PR, com a área de 325,93 metros quadrados, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na matrícula nº 6.542 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa.

Observação: Sobre referido terreno está edificada uma casa em alvenaria com área construída de 162,22m² e uma piscina com 18,16m², conforme especificações e características descritas no Espelho de Cadastro Imobiliário fornecido pela Prefeitura Municipal de Terra Boa.

Avaliação: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil Reais).

Depositária: Vanda Aparecida Catenacci - Endereço: Rua Monte Carlo, 167, na cidade de Terra Boa/PR,

Obs. Auto de penhora fl.769.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

4- Processo n.º CartPrecCiv 0000553-58.2022.5.09.0662
RECLAMANTE: MARCIEL AUGUSTO DE ARAUJO
RECLAMADO: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA

- Data de Terras sob n.º 16, da quadra n.º 41, com área de 1.000,00 m², situada no Parque Industrial e Residencial Bela Vista, em Paiçandu/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 61.948 do CRI 1.º Ofício da Comarca de Paiçandu.

Observação: trata-se de terreno com edificação, um barracão industrial/comercial, totalizando aproximadamente 510,61m², segundo o cadastro imobiliário de Paiçandu.

Ônus: os constantes da matrícula.

Avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Depositário: Sr. Marcos Antonio Carneiro da Cunha - Endereço do Imóvel: Rua: Curitiba, número 2475 - Parque Bela Vista, Paiçandu-PR.

Auto de penhora fl. 29.

5- Processo n.º CartPrecCiv 0000600-32.2022.5.09.0662
RECLAMANTE: SANDRO GREI TAVARES DE ALMEIDA
RECLAMADO: TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA e

BEM(NS):

-Sala comercial 1304, localizada na Avenida Advogado Horacio Racanello Filho, 5.570, Centro Empresarial São Bento, novo centro, Maringá-Pr, localizada no 14.º pavimento ou 13.º andar, com área privativa de 68,23m², área de uso comum de 54,97m², área total de 123,20m², com direito ao uso de 01 vaga de garagem coletiva sob o n.º 10, situada no 3.º subsolo.

Edifício construído sobre a data de terras n.º 9, da quadra n.º 51-A/10, situada na Zona 1, na cidade de Maringá, registrado na matrícula n.º 102.672 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá-Pr.

Ônus: os constantes da matrícula

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Obs. Auto de penhora fl. 18 e auto de reavaliação fl. 33 dos autos .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

6- Processo n.º ATOrd 0001891-82.2013.5.09.0662
RECLAMANTE: WELLINTON RAMOS VICENTIN
RECLAMADO: C. ALBANEZ & CIA. LTDA E OUTROS (8) e

BEM(NS):

- Data de terras sob nº 10-10/B, remanescente da quadra nº 28, com área de 269,20 m², situada em Dr. Camargo -PR, cujas divisas, metragens e confrontações constam da matrícula nº 71.068 do CRI do 1º Ofício de Maringá-Pr.
- Benfeitorias: 01 residência em alvenaria, medindo aproximadamente 205m², em bom estado de conservação.
- **Avaliação: (imóvel mais a benfeitoria) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Auto de penhora fl. 401 dos autos 0001891-82.2013.5.09.0662, e auto de depósito fl. 432 - depositário: VAGNER POLIZEL - endereço - Rua Mato Grosso, 427, Jardim São José - São Tomé-Pr

7- Processo n.º ATOrd 0000969-41.2013.5.09.0662
RECLAMANTE: ISRAEL BUENO ROSA
RECLAMADO: C. ALBANEZ & CIA. LTDA E OUTROS (8)

BEM(NS):

- Data de terras sob nº 10-10/B, remanescente da quadra nº 28, com área de 269,20 m², situada em Dr. Camargo -PR, cujas divisas, metragens e confrontações constam da matrícula nº 71.068 do CRI do 1º Ofício de Maringá-Pr.
- Benfeitorias: 01 residência em alvenaria, medindo aproximadamente 205m², em bom estado de conservação.
- **Avaliação: (imóvel mais a benfeitoria) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Auto de penhora fl. 668, e auto de depósito fl. 716 - depositário: VAGNER POLIZEL - endereço - Rua Mato Grosso, 427, Jardim São José - São Tomé-Pr

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente EDITAL que será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara, no local de costume, servindo este edital como INTIMAÇÃO às PARTES e CREDOR HIPOTECÁRIO do LEILÃO, caso não sejam localizadas quando da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

expedição das respectivas intimações, contados a partir da data da apreciação da arrematação/adjudicação, independente de intimação.

Os bens imóveis penhorados poderão ser arrematados de forma parcelada, na forma do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. A proposta deverá ser formulada pelo interessado ao Juízo, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, (40%) quarenta por cento do valor do lance e o restante (60%) sessenta por cento a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem. Em qualquer hipótese, em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o artigo 843, do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

Sendo negativo o leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 2 meses, ocasião em que deverão ser respeitadas as mesmas condições fixadas para a realização do leilão, na forma do artigo 245, do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Correrá por conta dos interessados, a verificação física dos bens, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos, Cartório Registro de Imóveis (impostos atrasados/averbações construção), Prefeitura Municipal, DETRAN, INSS, entre outros.

A comissão do leiloeiro é fixada em (5% sobre o valor do lance) e será suportada pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida ou de acordo, a remuneração do leiloeiro será suportada pela parte reclamada, nos termos do inciso VI, da OJEX-SE 04, do E.TRT da 9ª Região.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, subscrito pelo Diretor de Secretaria,
Marcos Gonçalves da Silva.

ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR

Juiz do Trabalho Substituto